

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Rinez da Trindade nasceu no ano de 1958, no Município de Lajeado. Sempre se mostrou uma pessoa preocupada e interessada em contribuir para a resolução das necessidades da sociedade. Seu espírito cooperativo e abnegado se voltou na direção do desenvolvimento da coletividade.

Foi com esse intuito que se inscreveu no Curso de Ciências Jurídicas e Sociais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Aluno de grande fibra e dedicação ímpar, logo se destacou nos bancos acadêmicos por sua dedicação e seu empenho no aprendizado de conceitos, princípios e valores que norteiam as lides jurídicas.

Conquistada a graduação, primeiro passo de uma carreira promissora, ingressou no Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, no cargo de Juiz de Direito. Nesse segmento, exerceu diversas funções, tendo em vista seu vasto conhecimento jurídico e social, que, em todos os momentos, mostrou-se de grande valia na sua contribuição para a sociedade rio-grandense.

Exerceu, em Porto Alegre, vários cargos jurisdicionais, entre os quais Diretor do Foro Central por três anos e Juiz das Execuções Criminais por cinco anos. Hodiernamente, está convocado para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, exercendo as funções de juiz-assessor do atual presidente, desembargador Leo Lima.

Foi e é diretor da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul (Ajuris), em diversos departamentos.

Ainda, atuou como professor de Direito e adquiriu o título de mestre em Ciências Políticas pela Universidade Federal de Santa Maria.

Por todos esses feitos, nada mais justo do que conceder o título de Cidadão de Porto Alegre a uma pessoa de tão vasto currículo e que, acima de tudo, pode trazer uma valorosa contribuição para a Capital dos gaúchos fundamentada na sua larga experiência pessoal e profissional. Porto Alegre merece essa distinção.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2010.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ

PROJETO DE LEI

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao
senhor Rinez da Trindade.**

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Rinez da Trindade, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.